



Comunicação Interna

Número: 055/2023

COMUNICAÇÃO FAZ

Data: 04/07/2023

Origem: UGA/SMU

Destino: UDE/SMU

Prezados Senhores,

Por força de decisão judicial liminar, determino a suspensão da aprovação e licenciamento dos projetos de empreendimentos de grande porte em Icaraí – residenciais multifamiliares e comerciais com mais de 6 pavimentos, nas frações urbanas IC-06, IC-07 (até Pedra Itapuca), IC-08, IC-12 e IC-14, pelo prazo de 30 (dias) ou ulterior decisão.

Atenciosamente,

pl Maria Cristina B. Maia

Jose Renato da G. Barandier Jr.
Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

Responsável:

Data: ___/___/___.

As analistas do UDPE,

Para ciência

Intlia Beatriz Remor
Arquiteta e Urbanista
Mat. 1245562-0 UDE

Estephany Corrêa
Arquiteta e Urbanista
Mat. 12468510

Maria Lucia Medeiros
Arquiteta e Urbanista
Mat. 240180-5

em 04/07/2023

Intlia Beatriz Remor
Arquiteta e Urbanista
Mat. 1245562-0 UDE

Maria Cristina B. Maia
Subsecretária-SMU
Mat. 124629-0

Bruna P. Schuenck
Arquiteta e Urbanista

Maria Cristina B. Maia
Subsecretária-SMU
Mat. 124629-0

Intlia Beatriz Remor
Arquiteta e Urbanista
Mat. 1245562-0 UDE